



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 033/2024

P.ADM. Nº 033/2024/SMDHC - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva inscrito no CPF nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Núcleo de Aprendizado Vida Eterna – NAVE**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **31.133.526/0001-73**, com fundamentos no que dispõe o artigo 45 da Lei municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento nº 033/2024**, que tem por objeto a execução do projeto "Nave dos ODS levando sustentabilidade" que visa propiciar às crianças atendidas a compreensão dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para desenvolver um perfil de cidadãos da sustentabilidade, onde sejam capazes de colaborar, falar e agir, no sentido de promover uma mudança positiva, pacífica, próspera e mais justa na comunidade agora e no futuro, através da oferta de oficinas de arte, cultura, esporte, capacitações, roda de conversa e momentos de práticas comunitárias, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem através do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 033/2024, no tocante ao **PLANEJAMENTO FINANCEIRO** em razão dos reajustes salariais impostos pelas Convenções Coletivas de trabalho 2024 e 2025, conforme descrito abaixo:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 15.439,59
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 28.608,89
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 146.014,69
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.592,84
...	R\$ 206.656,01

Fica ainda autorizado a utilização do saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais), nos termos do Art. 45, inciso II, alínea a, da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 01 de setembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania